

ANÚNCIO

CONSULTA AO MERCADO PARA ARRENDAMENTO DE UM IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DO CENTRO DE BASE TECNOLÓGICA DA RIBEIRA BRAVA

Anúncio de consulta ao mercado a que se refere o artigo 8.º, aplicável nos termos do disposto no n.º1 do artigo 16.º, ambos do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/M, de 29 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 24/2017/M, de 3 de agosto

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO SERVIÇO PÚBLICO INTERESSADO NO ARRENDAMENTO

NIF: 671001310

Entidade: Vice-presidência do Governo

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção Regional Adjunta de Economia / Simão Pereira

Endereço: Avenida Zarco, 1, Edifício do Governo Regional

Código postal: 9004-527

Localidade: Funchal

Telefone: 291 212 170

Endereço Eletrónico: simao.pereira@madeira.gov.pt

2 - OBJETO DA CONSULTA AO MERCADO IMOBILIÁRIO

Designação: Arrendamento de um (01) imóvel destinado à instalação do centro de base tecnológica da Ribeira Brava.

Categoria e descrição do imóvel pretendido: O imóvel solicitado em consulta pública terá que cumprir os seguintes requisitos:

- a) situar-se no centro da vila da Ribeira Brava e na proximidade de projetos estruturais atuais, localizados na vizinhança, como por exemplo, a Startup Madeira – Campus Ribeira Brava;
- b) ter acessibilidades fáceis e estacionamento disponível na proximidade;
- c) ter uma área bruta compreendida entre os 1500 m2 e os 1800 m2;
- d) ter licenciamento para Comércio e Serviços;
- e) ter uma renda mensal máxima de 8000 €.

Tipo de contrato: Arrendamento

3 – LOCAL DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: A indicada em 1.

4 – ELEMENTOS QUE DEVEM SER INDICADOS NAS PROPOSTAS E NOS DOCUMENTOS QUE A INSTRUEM:

Descrição do imóvel; Valor da renda mensal; Planta da localização; Planta do imóvel; Declaração de não dívida perante as Finanças e a Segurança Social; Cópia da caderneta predial; Áreas em m2; Ano de construção; Cópia do alvará da licença de utilização.

Será proposto para arrendamento o imóvel que apresentar melhor rácio preço/condições e área/localização do mesmo.

5 – DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Até às 17h00, do 5.º dia (úteis) a contar do dia seguinte ao da publicação do anúncio no sítio da internet da Direção Regional do Património e Informática, em <https://imoveis.madeira.gov.pt/>

6 – PRAZO DURANTE O QUAL OS INTERESSADOS SÃO OBRIGADOS A MANTER AS SUAS PROPOSTAS: 66 dias

7 – DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO DA ENTIDADE A QUEM DEVEM SER ENVIADAS AS PROPOSTAS

A indicada no ponto 1.

8 – IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Patrícia Dantas de Caires Cargo: Diretora Regional Adjunta da Economia
Funchal, 12 de abril de 2019

